



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 20/2017

Data: 22/11/2017

Texto da emenda:

Acrescente-se ao item 10, na Parte Especial, dispositivo com a seguinte redação:

“10. Com fundamento no art. 144, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica o relator-geral autorizado a apresentar emendas para:

(...)

xi) pagamento das despesas discricionárias (RP 2) vinculadas ao programa 2037-*Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*, no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social.

Justificativa

A proposta orçamentária para 2018, em relação à proposta para 2017, traz uma redução de cerca de 26,5%, das despesas discricionárias do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Em relação ao executado em 2016, a redução é da ordem de 40%.

O reflexo de tamanha redução se traduz na interrupção de diversos serviços assistenciais prestados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, pelos Centros de Referência Especializados – CREAS, pelos Centros de Referência para a População em Situação de Rua – Centro POP e por diversas entidades filantrópicas sem fins lucrativos.

A presente emenda tem por finalidade permitir ao relator-geral a recomposição de recursos tão importantes para a prestação de serviços à população

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
55230 – Deputado EDUARDO BARBOSA

Assinatura